Sessão de X

#### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Dlanária das Daliharaçãos

PROTOCOLO  PROTOCOLO		
CAMARIA MUNICIPAL DE MARTIA DE MARCAS  MORAS CO G. 30  MORAS CO G. 30  MORAS CO G. 30	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento	N.º

Indicação

Moção de

Emenda

AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSDB

PROJETO DE LEI N.º 24 /98, DE 07 DE MAIO DE 1998.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmāra Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE BARRA DO GARÇAS — MT, com sede à rua Diplomata, lote 26, quadra 137, bairro São José, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na dada de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 07 de maio de 1998.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA Vereador - PSDB

### Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E QUE PRODUZA EFEI TOS LEGAIS, A <u>ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE BARRA DO GARÇAS-MT</u>, SITUA DA A RUA DIPLOMATA, LOTE 26, QUADRA 137, BAIRRO SÃO JOSÉ, ENCONTRA-SE EM PLENA ATIVIDADE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

BARRA DO GARÇAS, 04 DE MAIO DE 1998.

WANDERLEY FARIAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

umula do Estatuto da Associação dos Sem Teto de Barra o Garças - Mato Grosso,

enominação: Associação dos Sem Teto de Barra do Garçasato, com sede à Rua Diplomata, lote 26, Qda 137, bairro
ato, com sede à Rua Diplomata, lote 26, Qda 137, bairro
ato, com sede à Rua Diplomata, lote 26, Qda 137, bairro
ato, com sede à Rua Diplomata, lote 26, Qda 137, bairro
ato, com sede à Rua Diplomata, lote 26, Qda 137, bairro
ato, com sede a campa com o be
etivo a defesa, organização, estudo, coordenação, prote
ato e representação legal dos direitos e interesses cole
atos e individuais dos membros da categoria em questões
udiciais ou administrativas, representa a classe denro e fora dele o presidente, e compõe a diretoria o Pre
idente, Secretaria Geral, Tesouraria, Secretaria de Im
rensa e Divulgação, Secretaria de Formação Associalista
Assembléia Geral é o orgão soberano.

Barra do Garças, 14 de Abril de 1.998.

WEVERTHON FERNANDES ALVES Presidente

EDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO E MATO GROSSO Rua Diogo Domingos Ferreira, 530, bairro Bandeirantes CEP 78 010-210 Cuiabà-MT.

#### EDITAL DE CONVOCACÃO

presidente da federação dos trabalhadores nas indústrias do estado de Mato rosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca or este edital, todos os membros do CONSELHO DE REPRESENTANTES entidade a se reunirem EXTRAORDINARIAMENTE na sede da entidade endereço supra epigrafado, no próximo dia 27(vinte e sete) de abril de 1998, s 09 00(nove) horas em primeira convocação com presença de 2/3 dos onselheiros ou ás 10 00 horas em segunda e última convocação, com qualquer umero de conselheiros, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte RDIM DO DIA

A)- Unificação das pautas do sindicatos laborais filiados à FETIEMT., para egociação com as entidades sindicais patronais;

Conceder autorização para a FETIEMT, providenciar as negociações

tivas de trabalho diretamente com as entidades sindicais patronais,

Conceder autorização para a FETIEMT, ajuizar Dissidio Coletivo de

fueza econômica ou juridica, caso não a ocorrer a formalização das

onvenções Coletiva de Trabalho das categorias, vigência 98/99,

Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião

straordinariamente do conselho de representantes, em estado permanente até a

comalização das convenções coletiva de trabalho ou julgamento do dissidio oletivo de trabalho.

Cuiabá-MT., 16 de abril de 1998

OSMAR NOGUEIRA DE SOUZA Presidente

### CONVOCAÇÃO

A Diretoria da SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S/A, convida os Senhores Sócios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril corrente, na sala de reuniões à svenida Presidente Marques, 201, às 19 horas, em primeira convocação e às 20 noras em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia a) discussão e aprovação do Relatório da Diretoria. Balanço de 1 997 e da conta Lucros e Perdas, com parecer favoravel do Conselho Fiscal, b) elenção dos membros do Conselho Fiscal para 98, c) remuneração da Diretoria, d) remuneração dos membros do Conselho Fiscal, e) Outros assuntos de interesse firma

Cuiabá-MT, 1º de Abril de 1.998

Dra. Regina Coeli C. Sandrin Diretora Presidente

C. 925

AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A - CGC/MF N.º 72.695.901/0001-50 Convocação de Assembléia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas desta empresa convocados para se em em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1.998. às 15:00 hs., na sede social, Fazendi Cistanhal. Aripuană (MT), a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativo ao exercício findo en 31.12.97; b) Destinação do lucro líquido apurado no exercício de 97; c) Eleição e posse dos membros de Conselho Fiscal, suplentes e da Diretoria para o triênio 1.998/2.000 e: d) Outros assuntos de interesse social Castanhal. Aripuană .07/04/1998. (ass.) José Fortes Filho - Diretor Vice-Presidente (16, 17, e 20)

C:915 3 x 1

6:018

Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna público que requereu à Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMA, a licença previa para Depósito de Prensagem das Embalagens dos Defensivos Agricolas no perimetro rural de Campo Verde. Não foi determinado estudo de impacto ambiental **PMCV** 

C:958

0:958

#### EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BOCAINA DO CASCAVEL

A Associação dos Produtores Rurais da Bocaina do Cascavel, localizada na Região de Vila Aparecida no município de Cáceres, foi fundada em 26 de abril de 1,997, é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada sem discriminações de raça e credo religioso, que se regerá por este Estatuto e pelas legislações aplicáveis. A sede da Associação está localizada na Escola Municipal de 1º Grau " General João Faria Mendes", localidade de Bocaina do Cascavel, tendo como acesso, 20 quilometros adentro da rodovia MT-343 que liga Cáceres à Barra do Bugres, quilometros adentro da rodovia MT-343 que liga Caceres a Barra do Bugres, km 42, lado direito do Distrito de Vila Aparecida e foro jurídico no Município de Cáceres. Estado de Mato Grosso. O seu ano social começa em 1º de maio e findar-se-á no dia 30 de abril de cada ano. A Associação dos Produtores Rurais da Bocaina do Cascavel, tem por objetivo. Congregar e dar assistência aos moradores da localidade, visando, aprimorar os trabalhos sócio-educativo e intercâmbio de opiniões, estudos e experiências, objetivando a integração comunitária: Ampar e defender os interesses geral da Associação e seus associados, representando-as perante os poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal e entidades colaborando com estes, no estudo e proposição de solução dos privadas, colaborando com estes, no estudo e proposição de solução dos problemas que direta ou indiretamente, possam interessar às atividades dos moradores da comunidade; Promover a melhoria das condições sócioeconômicas profissionais, culturais e esportivas; Manter a coordenação dos serviços de assistência social dos moradores, visando a orientação e integração dos mesmos. São poderes da Associação: Assembleia Geral; Diretoria Executiva e Conselho Fiscal A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO; 1º TESOUREIRO e 2º TESOUREIRO. O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho, será de 02 (dois) anos. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e poderá ser revisto sempre que necessário por deliberação da Assembléia Geral, convocada especialmente para estes fins.

Cáceres - MT, 26 de abril de 1998

JOÃO RIBEIRO DE MELO



INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO MATO GROSSO S.A. C.G.C. N.º 32.993.529/0001-40 NIRE N.º 51.300.004.640 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃ

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, no dia 30 de abril de 1998, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Antarctica n.º 2.999, nesta cidade de Cuiabá - MT,

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- homologar o atual Capital Social Realizado de R\$109 033 841 59, decorrente do aumento aprovado em reunião do Conselho de Administração nos termos do artigo 68 da Lei nº 6 404/76
- deliberar sobre proposta para alterar o Estatuto Social nos seguintes dispositivos no Capitulo I DO OBJETO SOCIAL" acrescentando a letra "e" ao artigo 2º para proporcionar a Companhia a exploração direta ou indireta dos serviços de Bares. Restaurantes, Lanchonetes e Similares: no Capítulo II, "DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES", para garantir às ações preferenciais de qualquer classe, dividendo, DAS AÇOES", para garantir às ações preterenciais de qualquer ciasse, dividendo, no mínimo. 10% (dez por cento) maior que o atribuido ás ações ordinárias, incluir, após o artigo 11, disposição, como artigo 12, renumerando-se, em consequência, os atuais artigos 12 à 55 para 13 à 56, com adequação dos dispositivos já renumerados artigo 18, § 1º do artigo 23; § Único do artigo 27; "caput" do artigo 23; § Único do artigo 27; "caput" do artigo 24; § 1º do artigo 54 e § 2º do artigo 56. no Capitulo III. "DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS" e IV. "DA ADMINISTRAÇÃO", para adequiar a poya estrutura administrativa que vem sendo implantada na adequar a nova estrutura administrativa que vem sendo implantada na Compannia os artigos 19 25, 26 e criando-lhe também o § Unico: 28, 30, 31, 35, criando-lhe, também, o § Unico, todos já renumerados em razão das alterações do Capitulo II:

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/1997, deliberando sobre seu resultado
- d) eleger o Conselho de Administração para o próximo mandato, fixando-lhe a remuneração inclusive da Diretoria
- e) deliberar sobre a ata

Cuiabá, 16 de abril de 1998. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PLANAPAN LTDA FONE: (065)861-2205 1175 - Barra do Garças - MT - Cuiaba - MT. (065)322-6876

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, toma público que REQUEREU da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, a Licença Previa-LP, para instalação de um Hotel na Fazenda Campo Largo. localizado no município de Pocone - MT

Crimente de Barra do Garra de Estado de Mato Grosso Garra de Santo de Santo Grosso Garra de Santo Garra de

## República Federatiba do Brazil

Haldon Harjão
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Helena Costa Jacarandá
Tabeliā Substituta

### Certidão

> O referido é verdade e d<mark>ou fé.</mark> Barra do Garças,02 de Abril de 1998



Helena Cori Lecoronid



# Câmara Municipal de Barra do Garças comissão de constituição, justiça e redação

ur ur c	ECER Aprovado por transmidado Q8
PAR	ECER Aprovido de 1000
	As During la Lai a 2 / 00
	Ao Projeto de Lei n.º / 98  De autoria do:
	7500

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator

Ver. VALDON VARJÃO

Membro

Comis.-pg 06



# ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças VOTAÇÃO

MATÉRIA: Puojeto de les us 024/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB	9		
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL -			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.	Meuto	
_		Aprovide por Unadmidade
		on dessão de la
		Corrp./42